



CAMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI - RR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO Nº 010/2022/CL

ASSUNTO:

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE
PERICULOSIDADE.

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ABERTURA

Em 03 de janeiro de 2022, procedeu-se a abertura do processo de nº010/2022 e para constar, eu, ELIEZER DOS SANTOS SILVA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracará-RR, 03 de janeiro de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

MEMORANDO

MEMO: 061/2021

DATA: 18/11/2021

DA: Departamento de administração

PARA: Presidente

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE O LAUDO DE PERICULOSIDADE

Senhor Presidente;

Informo ao senhor que foi realizado o Laudo de Periculosidade dos Vigias da Câmara municipal de Caracaraí no mês de agosto de 2020, sendo assim para que o senhor tenha ciência este mesmo procedimento deverá ser realizado a cada ano, sendo que já completou 1 (um) ano do mesmo.


Cibele Lopes F. Santos
Depart° de Administração



RECEBIDO

Em 11/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL
CARACARAÍ-RR

Victor Marcelo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA

Poder Legislativo de Caracará - Estado de Roraima

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

ORGÃO EMITENTE:

CÂMARA MUNICIPAL

Nº.

FUNÇÃO / PROGRAMA / SUB-PROGRAMA

01.001.004

PROJETO / SUB PROJETO

2.001

ELEMENTO DESPESA:

33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS:

100

Uso Exclusivo do Protocolo



ITEM.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
	Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para avaliação da concessão do Abono de Periculosidade aos vigias da Câmara Municipal de Caracará.		

APLICAÇÃO:

Destina-se a atender a Câmara Municipal, conforme MEMO nº. 011/2022.

DATA:

06/01/2022

ASSINATURA:

Alde Jorge de Freitas

CONTEC
CLÍNICA DO TRABALHO



eSocial

DR. JADER LINHARES
RQE - 236
CRM - 0035 - RR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**MEDICINA
E
SEGURANÇA
DO
TRABALHO**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 2251, CENTRO,
BOA VISTA - RR
FONE: (95) 3624-4170 / (95) 99135-3565
CONTEC-RR@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO

Data do Orçamento: 06/01/2022



ITEM	PROGRAMAS E SERVIÇOS	QUANT	PREÇO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de Laudo de Periculosidade	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.900,00

CONTEC SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA LTDA
Comercial

AC SOLUTI
Multipla v5

Signatário digital: AC SOLUTI Multipla v5
DN: CN=CARLOS EDERSON
PEREIRA ALBARADO, O=3731890253,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=26825785000125, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=CP-Brasil, C=BR
Data: 2022.01.06
11:25:53 -04:00

Carlos Ederson Pereira Albarado
Tecnólogo em Gestão Ambiental
CRA – RR 6-00248
Téc. de Segurança do Trabalho
DRT – RR-223
Instrutor de Brigada de Incêndio
045/CIPI/DPST/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



MEMORANDO

MEMO. Nº 011/2022

PROC. Nº 010/2022

DATA: 06/01/2022

DA: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

PARA: PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE PERICULOSIDADE.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Senhor Presidente,

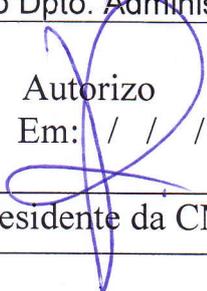
Solicito Vossa Excelência, autorização para abertura do processo para contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para Avaliação da concessão de abono de periculosidade aos vigias da Câmara Municipal de Caracarái, com o valor estimado em 2.000,00 (dois mil reais), conforme a pesquisa médio de mercado, pedido feito pela chefe do Departamento de Administração a Senhora **CIBELE LOPES FALKENTENS**.


CIBELE LOPES FALKENTENS
Dir. do Dpto. Administração

Despacho do Presidente:

Autorizo

Em: / / /



Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



À Secretaria de Finanças:

Solicito de Vossa Senhoria que informe se há disponibilidade para contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para Avaliação da concessão de abono de periculosidade aos vigias da Câmara Municipal de Caracarái, com o valor estimado em 2.000,00(dois mil reais), conforme a pesquisa médio de mercado.

Câmara Municipal de Caracarái (RR) 07 de janeiro de 2022.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



À presidência:

Informo a vossa excelência que há disponibilidade de dotação orçamentária 33.90.39.00 – para contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para Avaliação da concessão de abono de periculosidade aos vigias da Câmara Municipal de Caracarái, com o valor estimado em 2.000,00(dois mil reais), conforme á pesquisa médio de mercado.

Caracarái-RR 10 de janeiro de 2022.


MARIA DO SOCORRO NUNES
Dir.do dep. De Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



À CPL:

Solicito que providencie abertura de processo licitação para contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para Avaliação da concessão de abono de periculosidade aos vigias da Câmara Municipal de Caracará, com o valor estimado em 2.000,00(dois mil reais), conforme a pesquisa médio de mercado.

Câmara Municipal de Caracará-RR, em 10 de Janeiro de 2022.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Artigo 1º- Nos termos do Artigo 37, Inciso II do Regimento Interno e artigo 37 inciso I da Lei Orgânica Municipal de Caracaraí –RR, para o exercício 2020, composta pelos servidores deste Poder legislativo:

ELIEZER DOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE)
HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA (MEMBRO)
ÉDE CARMO SILVA RIBEIRO (MEMBRO)

Artigo 2º- A Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída por essa resolução será presidida pelo primeiro, ficando a segunda e a terceira como membros dessa Comissão.

Artigo 3º - esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 03 de janeiro de 2022.


VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC

Câmara Municipal de Caracaraí
PUBLICADO
no. 03/01/2022
Em: 03/01/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

Em virtude desta, esta CPL ter enviado consulta de preço á várias empresas do ramo da medicina do trabalho, objeto deste processo, e após várias insistência apenas uma empresa acudiram a solicitação de enviar seu orçamento de preço, tendo o menor preço sido fixado em 1.900,00 (mil e novecentos reais), fica dispensada a licitação da despesa em observância ao contido no art. 24, § II, da lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Caracarái-RR, em 11 de janeiro de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SÍLVA
Presidente da CPL

ÉDE CARMO SILVA RIBEIRO
Membro da CPL

HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA
Membro da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caracarái, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público que irá realizar Licitação na modalidade dispensa de licitação, no dia 27 de abril de 2022 - Processo: 010/2022, Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para avaliação da concessão do Abono de Periculosidade aos vigias desta Câmara Municipal. As empresas que tiverem interesse em deixar suas propostas e documentações, pode procurar a sala da Comissão permanente de Licitações, na Praça do centro Cívico, S/Nº - Centro, a partir da publicação deste aviso no horário da expediente.

Caracarái-RR, 14 de abril de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Caracarái
PUBLICADO
no. _____
Em: 14/04/2022
Ass. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA OU PESSOA FISICA					
CNPJ OU CPF:					
ENDEREÇO:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
				UNIT	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para avaliação da concessão do Abono de Periculosidade aos vigias desta Câmara Municipal.			:	
TOTAL DE PREÇOS					

Local de entregados Materiais ou Serviços: Câmara Municipal de Caracará
Prazo de validade da proposta: 30 dias
Local e data:
Ass. e carimbo do proponente



CONTEC

MEDICINA OCCUPACIONAL

CONTEC SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA LTDA

Av. Benjamin Constant, 2251 – Centro – Boa Vista/RR CEP: 69.301-072

(95) 3624-4170 / Cel 99135-3565 / 99173-2855

Email: contec-rr@hotmail.com





PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA OU PESSOA FISICA - CNPJ OU CPF: **CNPJ: 41.280.004/0001-58**
CONTEC SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA LTDA.

ENDEREÇO:

AV. BENJAMIN CONSTANT. 2251 - CENTRO CEP. 69.301-072

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
				UNIT	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para avaliação da concessão do Abono de Periculosidade aos vigias desta Câmara Municipal.	01	01	1.900,00	1.900,00
TOTAL DE PREÇOS					

Local de entregados Materiais ou Serviços: Câmara Municipal de Caracarái

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Local e data:

Boa Vista RR

[41.280.004/0001-58]

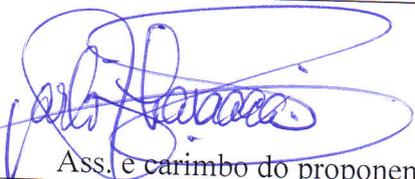
CONTEC SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA LTDA

Av. Benjamin Constant, Nº 2251 - Centro

CEP: 69.301-072

[BOA VISTA

RR]


Ass. e carimbo do proponente

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.055.869/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/1982

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CM CARACARAI

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO
PC CENTRO CIVICO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
69.360-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CARACARAI

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE CARACARAI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
41.280.004/0001-58

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/04/2022

Validade: 12/07/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 051410

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.280.004/0001-58
Certidão nº: 11784757/2022
Expedição: 13/04/2022, às 17:50:32
Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.280.004/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

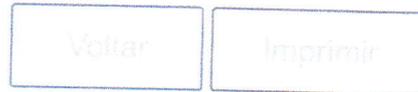
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.280.004/0001-58
Razão Social: CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA
Endereço: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT 2251 / CENTRO / BOA VISTA / RR /
69301-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041317484071684057

Informação obtida em 13/04/2022 17:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **41.280.004/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:38 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **DC19.508C.2093.E1DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MAPA RESUMO DE PREÇOS

Mapa comparativo de preços constante no
processo nº 010/2022 Em: 27/04/2022

Item	Descrição	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
		UNID	1º	1º
1	Elaboração de laudo técnico de periculosidade		RS: 1.900,00	RS: 1.900,00
01	CONTEC SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: 17.879.338/0001-68 – AV. BENJAMIM CONSTANT – 2251 – CENTRO – BOA VISTA			

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CPL.

ÉDE CARMO SILVA RIBEIRO
MEMBRO DA CPL

HERIK WILLIAM DO N. SOUZA
MEMBRO DA CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Caracará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e controle interno, resolve:

01 – ADJUDICAR, A presente Dispensa, Processo Nº010/2022, nestes termos:

Processo Nº 010/2022

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para avaliação da concessão do Abono de Periculosidade aos vigias desta Câmara Municipal.

Fornecedor: **CONTEC SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA LTDA.**

Valor do serviço: R\$: 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Dotação: 33.90.39.00

Caracará – RR, 27 de abril de 2022.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Da: CPL
Para: Controle Interno

Processo nº. 010/2022

Encaminho a vossa Senhoria o Processo: nº 010/2022 – Dispensa, para análise do procedimento Licitatório e que seja emitido o parecer de acordo com a lei Nº 8.666/93.

Caracaraí – RR, 28 de Abril de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente Ato, HOMOLOGO o Procedimento de dispensa de licitação em razão do valor de 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), Processo Nº 010/2022.

Caracará – RR, 08 de maio de 2022.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caracarái/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, sino Centro - Caracarái-RR, divulga e publica aos interessados, que no Processo 010/2022 - Objeto: Elaboração de laudo técnico de periculosidade, a Empresa **CONTEC SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: 17.879.338/0001-68**, com o valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Caracarái-RR, 11 de maio de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Caracarái
PUBLICADO

no. _____
em: 11/05/2022
Ass.: [Signature]



LAUDO TÉCNICO DE PERICULOSIDADE.

2 APRESENTAÇÃO

A elaboração do Laudo Técnico de Periculosidade cumpre determinação das Normas Regulamentadoras NR-16, Decreto 93.412 de 14/10/86, e NR-20 respectivamente, os quais devem ser elaborados por profissional devidamente habilitado e registrado no respectivo conselho de classe.

O exercício de trabalho em condições de periculosidade, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-16 do Ministério do Trabalho de 08 de junho de 1978, assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário base (sem os acréscimo resultantes de gratificações, ou participações nos lucros da empresa.

A eliminação, através de medida de proteção coletiva ou individual da situação de risco realizada por especialistas, será comprovada através de avaliação pericial permitirá a cessação do pagamento do adicional de periculosidade.

O pagamento ao adicional de periculosidade não exime o empregador de implantar medidas que possam neutralizar e até eliminar a situação de risco.

Para que haja monitoramento da situação de risco, faz-se necessário uma revisão anual do respectivo laudo em vigência.

3. OBJETIVO GERAL

Cumprir as determinações legais, através de parecer técnico de situações de riscos nos quais possam caracterizar periculosidade em um determinado ambiente de trabalho.



4. OBJETIVO ESPECÍFICO

O Laudo técnico de periculosidade tem o objetivo de analisar a existência de atividades que colocam em risco a integridade física dos colaboradores em geral, informando se a atividade se enquadra para fins de pagamento do respectivo adicional e as medidas de controle necessárias.

5. METODOLOGIA

Visita in loco nas instalações do Órgão, referências a NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), NR-16 (Atividades e operações perigosas), Portaria MTE nº 1.079 – D.O.U 17/06/14, Artigos 193 a 197 da CLT, Portaria 93.412 de 14/10/86.

6. DADOS DA INSPEÇÃO

Identificação do local inspecionado: A vistoria foi realizada no Estabelecimento do Órgão Público do Poder Legislativo Municipal (CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI), situada na Praça do Centro Cívico S/N Bairro Centro em Caracarái – Município de Boa Vista/RR.

Data da vistoria: 13 de maio de 2022.

Hora da visita técnica: 08:30h as 10:00h



7. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE LABORAL:

O local de trabalho onde os servidores que exercem a função de **(Vigia)**, desempenham suas atividades laborais, possui ambiente fechado, cobertura em estrutura de madeira de lei, com telhas de fibro cimento, forro em madeira, pé direito de 3 mts de altura, paredes em alvenaria, portas, janelas e forro em madeira de lei, piso cerâmico, iluminação natural e artificial, luminárias tipo calha com lâmpadas fluorescentes, ambientes refrigerados (escritórios) e não climatizado (local onde os vigias laboram). Os Servidores não usam armas de fogo, não utilizam coletes a prova de balas e utilizam canais de telefonia para se comunicar e/ou solicitar ajuda e apoio da polícia local caso seja necessário em casos de algum sinistro inesperado no local.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÓRGÃO PÚBLICO.

❖ **Função:** Vigia

- ❖ De acordo com o Código Brasileiro de Ocupações o **Vigia** zela pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, assaltos etc..
- ❖ Em contrapartida o **vigia** normalmente realiza atividades de fiscalização dos locais, mas não é exigida nenhuma formação específica. Por não poder manusear arma de fogo, são responsáveis basicamente pela manutenção da ordem e segurança dos locais, priorizando a proteção do patrimônio, através da ronda local. Os vigias cumprem uma carga horária de 88 horas mensais.



**9. COMPOSIÇÃO DOS SETORES DO ÓRGÃO PÚBLICO
QUANTITATIVO DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO**

FUNÇÃO	SETOR	QUANTITATIVO
Vigia	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal (CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI)	05

**10. ATIVIDADES OU OPERAÇÕES QUE EXPÕEM OS SERVIDORES A ROUBOS OU
OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA.**

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/ telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDORES QUE EXERCE A ATIVIDADE ESPECÍFICA EM ÁREAS DE RISCO.	30%
------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
Amarildo Gonçalves Ferreira	Vigia	225.868.902-30
Claudemir Ferreira Pacheco	Vigia	625.229.732-15
Eduardo Cardoso Vieira	Vigia	225.869.972-04
Leandro da Silva Damasceno	Vigia	779.468.392-00
Venilson Brito de Lima	Vigia	510.073.122-20

11. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para avaliação do exercício do trabalho em condições de periculosidade nas instalações do **Órgão Público do Poder Legislativo Municipal (CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ)** foi qualitativa, resultante da inspeção do local de trabalho.

12. ANÁLISE QUALITATIVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ASPECTOS GERAIS:

De acordo com as análises e interpretações das atividades desenvolvidas e levando em consideração a fundamentação técnica e legal, conclui-se que os colaboradores dos setores mencionados **estão expostos** a agentes agressivos a saúde.

13. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A energia elétrica utilizada nas edificações do **Órgão Público do Poder Legislativo Municipal (CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ)** recebe da concessionária Roraima Energia (ELETROBRAS), entra nos transformadores e sai 110V e 220V para alimentar máquinas, computadores e as instalações elétricas prediais.

14. MEDIDAS DE PROTEÇÃO EXISTENTES

Serviços de manutenção são realizados por **empresas terceirizadas** quando necessário com a utilização dos seguintes EPIS: Botas isolantes, Luvas para baixa tensão; capacete conjugado facial; capuz; cintos adequados, luvas para alta média e baixa tensão e ferramentas básicas isolantes.





15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos desta Norma Regulamentadora NR-16. Anexo 3 (Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de Segurança pessoal ou Patrimonial).

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.



16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- NR-16 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978;
- Lei 6.514, de 22/12/77 aprovadas pela Portaria 3,214/78 DA nr-16, tendo sua existência jurídica assegurada através dos artigos 193 a 197 da CLT;
- Lei 7.369/85 e do Decreto 93.412/86;
- Lei nº 7.369/85, regulamentada pelo Decreto nº 92212/85;
- Decreto nº 93.412 de 14/10/86;
- NBR 5460/81.

17. CONCLUSÃO

Conforme o anexo 3 da Norma Regulamentadora NR – 16 Atividades e Operações Perigosa, São consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a inflamáveis, explosivos e energia elétrica; roubos e outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança

Conforme o Item 16.2 da Norma Regulamentadora O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme fundamentação técnica e legal, conclui-se que o Órgão Público do Poder Legislativo Municipal (CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ), exerce atividades laborais com a função específica de VIGIA em situações de riscos, portanto, FAZ jus a percepção do adicional de periculosidade que representa 30% do salário base, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa, conforme NR-16 e Decreto número 93.412 de 14/10/86.

Boa Vista, 16 de maio de 2022.

Jader Linhares
Médico do Trabalho
LA 25444 - SINDICATO 817/DF
RQE/RR

CLÍNICA DO TRABALHO CONTEC
Dr. Jader Linhares
Médico do Trabalho
RQE - 236 - CRM - 0035-RR

CONTEC - CLÍNICA DO TRABALHO
Av. Benjamin Constant, 2251, Bairro Centro, Boa Vista - RR
Telefones: (95) 3624-4170 / (95) 99135-3565 / 99173-2855
E-mail: contec-rr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



AO DEPARTAMENTO FINCEIRO

DESPACHO

Após verificado os atos legais do certame da Dispensa de Licitação Proc. 010/2022,
encaminho ao setor financeiro para empenho.

Caracará- RR 17 de maio 2022

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR**PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:Página: 1
Exercício: 2022**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI**

NOTA DE EMPENHO Nº: 18 - GLOBAL

EMISSÃO: 17/05/2022

Valores em REAIS

Fornecedor:

Nome: 3446 - CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA

CPF/CNPJ: 41.280.004/0001-58

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT, 2251 - *****

Bairro: CENTRO

Município: BOA VISTA

CEP: 69301-072 UF: RR

Classificação:

Dotação: 7 -
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Função: 1 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Conta Econômica: 3390.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.99 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos



Licitação Nº: NÃO

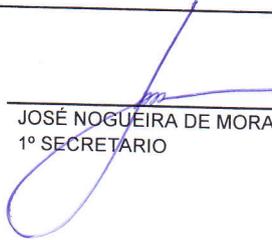
Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
74.000,00	1.900,00	0,00	1.900,00	72.100,00

Valor: 1.900,00 - Um Mil Novecentos Reais

Histórico:

VALOR EMPENHADO PARA FAZER FACE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DO ABONO DE PERICULOSIDADE AOS VIGIAS DA CAMARA MUNICIPAL.

CARACARAI, 17 de Maio de 2022


JOSÉ NOGUEIRA DE MORAIS
1º SECRETARIO
VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR**PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:Página: 1
Exercício: 2022**EXTRATO DE EMPENHO Nº 18 - GLOBAL**

Valores em REAIS

Fornecedor:

Nome: 3446 - CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT, 2251 - *****

Bairro: CENTRO

Município: BOA VISTA

CPF/CNPJ: 41.280.004/0001-58

CEP: 69301-072 UF: RR

Classificação:

Dotação: 7 - Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Função: 1 - LEGISLATIVA
 Sub-Função: 31 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
 Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Conta Econômica: 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.99 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Licitação Nº: NÃO

Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
69.910,00	1.900,00	0,00	1.900,00	68.010,00

Valor: 1.900,00 - Um Mil Novecentos Reais

Histórico:

VALOR EMPENHADO PARA FAZER FACE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DO ABONO DE PERICULOSIDADE AOS VIGIAS DA CAMARA MUNICIPAL.

CARACARAI, 17 de Maio de 2022

CAMARA MUNICIPAL
CARACARAI-RRVictor Marcelo
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR**PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:Página: 1
Exercício: 2022**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI****NOTA DE EMPENHO Nº: 18 - GLOBAL****EMISSÃO: 17/05/2022****Valores em REAIS****Fornecedor:**

Nome: 3446 - CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA

CPF/CNPJ: 41.280.004/0001-58

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT, 2251 - *****

Bairro: CENTRO

Município: BOA VISTA

CEP: 69301-072 UF: RR

Classificação:

Dotação: 7 -
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Função: 1 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 31 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Conta Econômica: 3390.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.99 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos



Licitação Nº: NÃO

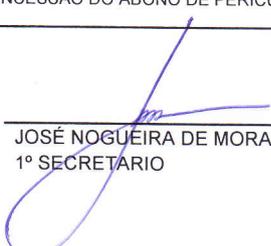
Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
74.000,00	1.900,00	0,00	1.900,00	72.100,00

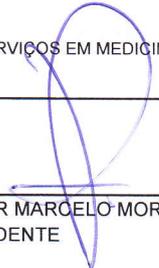
Valor: 1.900,00 - Um Mil Novecentos Reais

Histórico:

VALOR EMPENHADO PARA FAZER FACE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DO ABONO DE PERICULOSIDADE AOS VIGIAS DA CAMARA MUNICIPAL.

CARACARAI, 17 de Maio de 2022



JOSÉ NOGUEIRA DE MORAIS
1º SECRETARIO

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000959**

Data e Hora de Emissão
07/06/2022 09:57:21

Data do Fato Gerador
07/06/2022

Código de Verificação
AAKLEYEY-AAAJAQ



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BOA VISTA/RR - BRASIL Local da Incidência BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA**
 Nome Fantasia: **CONTEC MEDICINA OCUPACIONAL**
 Endereço: **AV BENJAMIN CONSTANT, 2251 CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-072**
 CPF/CNPJ: **41.280.004/0001-58** Insc. Municipal: **9775633**
 Telefone: **(95) 3624-4170** E-mail: **contec-rr@hotmail.com**



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **PRAÇA DO CENTRO CIVICO, S/N CENTRO CARACARAÍ - RR CEP: 69360-000**
 CPF/CNPJ: **04.055.869/0001-94** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail: **camaramunicipalcci@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Elaboração de Laudo de Periculosidade.

BANCO DO BRASIL
 AG. 2617-4
 C/C 59.452-0
 PIX 41280004000158

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.900,00		1.900,00	

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 350,55 - (18,45%) - Fonte: IBPT



Atesto em 10 de Maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL
CARUARU-RR
Victor Marcelo
Presidente

120
RECIBO

IMPRIMIR FECHAR

:: Comprovantes

CAIXA



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE CARACAR
Conta Origem:	3559/006/00000003-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.055.869/0001-94

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2617/59452-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CONTEC SERVICOS E PERICIA TEC LTDA
CPF/CNPJ	41.280.004/0001-58
Valor:	R\$1.900,00
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	REF NF 959
Histórico:	PAGT A CONTEC MEDICINA OCUPACIONAL REF A ELABORACAO DE LAUDO DE PERICULOSIDADE AOS VIGIAS DA CMC

Data de Débito:	27/06/2022
Data da Operação:	27/06/2022
Código da Operação:	00138627
Chave de Segurança:	H2YMNKYGYEC2WZX3

CPFs Autorizadores:
842.575.803-30
009.592.062-56

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME I

Ao 27 dia do mês Junho de dois mil e vinte e dois, às fls nº 39, promovo o encerramento do presente Processo Nº 010/2022 e para constar eu, SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracarái, 27 de Junho de 2022.

Sidney Costa de Oliveira
Sidney Costa de Oliveira
Controle Interno



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

ARQUIVE-SE



Caracarái-RR, 27 de Junho de 2022.